



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 3/2025

A Diretora Geral do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os Termos e Condições estabelecidos na Plataforma de Pesquisas dos HUs-UEPG;

**Considerando** a importância de reconhecer institucionalmente o apoio prestado pelos HUs-UEPG às atividades de pesquisa, extensão e formação acadêmica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que todos os trabalhos acadêmicos, científicos, técnicos ou de divulgação, publicados em qualquer meio, **incluindo, mas não se limitando a revistas científicas, anais de eventos, dissertações, teses, relatórios técnicos, plataformas digitais e mídias sociais**, que resultem, total ou parcialmente, de atividades realizadas, dados obtidos ou apoio institucional prestado por qualquer unidade dos HUs-UEPG, **deverão, obrigatoriamente, conter citação expressa à instituição na seção de agradecimentos ou similar.**

**Art. 2º** A menção ao apoio dos HUs-UEPG deverá ser redigida no idioma original do trabalho, utilizando a seguinte expressão ou equivalente:

“Este trabalho foi realizado com o apoio dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HUs-UEPG).”

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 21/05/2025, às 12:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2593302** e o código CRC **6039AF6C**.